

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL N°. 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO PARA CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA LURDE PORTUGAL, Prefeita Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município

## DECRETA:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar, prevista nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020.

Art. 2°. A Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

PRESIDENTE: Dióis Moreira de Souza, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

SECRETÁRIO: Alexandro Aparecido da Silva, Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**MEMBRO:** Ana Paula Rosa, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

## SUPLENTES:

Lucelena Galbim – Agente Administrativo.

Caroline da Silva Carvalho, Coordenadora de Projetos e Programas.

Parágrafo Único – Na ausência ou nos impedimentos legais do Presidente, responderá pela Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, o Secretário.

Art. 3º. A Comissão ora constituída, permanecerá investida nas funções até 31 de dezembro de 2028, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 4°**. A Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da **ASSESSORIA JURÍDICA** nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5°. A Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública poderá solicitar a participação do técnico da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, Sr. Eurivaldo Borges Ferreira, para auxiliar nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 021/2024, de 01 de março de 2024.

Caarapó-MS, 02 de janeiro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3755 na data 10 / 01 /2025 Pág. 260

Alesandra Cristina Pradêncio CPF: 809.689.701-25